

TERMO DE REFERÊNCIA

1. Do Objeto

Contratação de instituição especializada para o planejamento, organização e execução de concurso público para formação de cadastro de reserva para os cargos de Analista do Ministério Público – Especialidade Direito e Técnico do Ministério Público, com o fornecimento de recursos materiais e humanos e a realização de todas as atividades envolvidas e correlatas, especialmente a elaboração, a impressão, a aplicação e a correção das provas, assim como toda e qualquer logística necessária à execução dos serviços, conforme especificação e detalhamento constantes neste Termo de Referência.

2. Da motivação

A Lei Estadual n.º 15.516, publicada em 09 de setembro de 2020, estabeleceu o Plano de Cargos, Carreiras e Salários – PCCS – no Quadro de Pessoal de Provimento Efetivo dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Rio Grande do Sul, criando os cargos de Analista do Ministério Público e Técnico do Ministério Público.

Assim, diante da criação de novos cargos e da necessidade de melhor estruturação das Promotorias e Procuradorias de Justiça com cargos de apoio à atividade fim e à atividade meio, necessário se faz a realização de concurso público visando suprir a carência de recursos humanos na Instituição.

3. Das especificações técnicas

Os concursos serão realizados para formação de cadastro de reserva, conforme a região pela qual o candidato optou por concorrer no ato da inscrição, tratando-se de concurso regionalizado.

Os concursos deverão ser realizados em consonância com a seguinte legislação: Provimento n.º 27/2001 - PGJ, Provimento n.º 64/2007- PGJ (que dispõe sobre as nomeações em virtude de aprovação em concurso público regional) e suas alterações, Provimento n.º 43/2019- PGJ (que dispõe sobre a remoção de servidores) e suas alterações. Ainda, Lei Estadual n.º 15.516/2020, Lei Estadual n.º 13.153/2009 e Resolução do CNMP n.º 170/2017, Lei Estadual n.º 13.320/2009 e Decreto n.º 3.298/99. Além disso, deverá atender o entendimento da Súmula n.º 377 do Superior Tribunal de Justiça.

3.1 Das Inscrições

As inscrições deverão ser realizadas exclusivamente pela *internet*, por meio do *site* da CONTRATADA, com emissão de documento bancário.

Deverão ser observadas as vagas a serem reservadas aos candidatos com deficiência, no percentual de 10% (dez por cento) do total, garantida a prestação de prova de forma diferenciada, em consonância com o que dispõe a Lei Estadual n.º 13.320/2009, Decreto n.º 3.298/99 e a Súmula 377 do Superior Tribunal de Justiça, bem como aos candidatos autodeclarados

negros ou pardos, no percentual de 20% (vinte por cento) do total, nos termos da Resolução n.º 170/2017 do CNMP.

Deverão ser aceitos os pedidos de isenção do pagamento da taxa de inscrição dos candidatos que comprovarem os requisitos constantes na Lei Estadual n.º 13.153/2009.

Será de responsabilidade da CONTRATADA o ônus referente aos candidatos que tiverem os requerimentos de isenção do valor de inscrição deferidos.

Os valores referentes às taxas de inscrição serão depositados pelos candidatos em conta vinculada ao Ministério Público do Rio Grande do Sul. O CONTRATANTE firmará contrato com Instituição Bancária para o recolhimento dos valores de inscrição, arcando com as despesas referentes a tarifas bancárias e encaminhará à CONTRATADA os arquivos de retorno (padrão FEBRABAN) com os pagamento dos candidatos. A CONTRATADA deverá disponibilizar em seu site o link para geração e emissão do boleto bancário, de acordo com o padrão FEBRABAN, utilizando, para tanto, os dados cadastrados pelos candidatos.

3.2 Da publicação de Editais

Todos os editais devem ser publicados no Diário Eletrônico do Ministério Público – DEMP. Para tanto, a CONTRATADA deverá elaborá-los e encaminhá-los para revisão, aprovação e assinatura da Comissão de Concurso instituída no âmbito do Ministério Público, com no mínimo 2 (dois) dias de antecedência da data de sua publicação. Será de responsabilidade da CONTRATANTE providenciar a publicação no DEMP. A CONTRATADA deverá divulgar em seu site todos os editais publicados, bem como comunicados, avisos e etc.

É de responsabilidade da CONTRATADA elaborar e publicar um extrato do Edital de Abertura em um jornal de grande circulação no Estado, arcando com os custos necessários.

3.3 Especificações dos Cargos

3.3.1 Analista do Ministério Público – Especialidade Direito, Classe A

Atribuições: executar tarefas, tanto na atividade-meio quanto na atividade-fim, de acordo com a respectiva especialidade, tais como: planejamento, organização, assessoramento, estudo, pesquisa, elaboração de laudos, minutas de pareceres ou informações e execução de tarefas de elevado grau de complexidade, e demais atribuições correlatas.

Requisitos de escolaridade: diploma ou certificado de conclusão de curso superior em Direito.

Vencimento básico: R\$ 7.352,93

Carga horária: 40 horas semanais.

Valor aproximado da taxa de inscrição: R\$ 150,00

3.3.2 Técnico do Ministério Público, Classe A

Atribuições: executar tarefas, tanto na atividade-meio quanto na atividade-fim, de acordo, quando couber, com a especialidade, tais como: organização, controle e manutenção dos serviços, incluindo os relacionados à informática e tecnologia de informação, realização de tarefas de apoio aos diversos órgãos da estrutura do Ministério Público, execução de diligências e acompanhamento de membros do Ministério Público em diligências, auxílio no preparo e na execução das atividades de investigação, auxílio no preparo e na realização de audiências, e demais atribuições correlatas.

Requisitos de escolaridade: certificado de conclusão do ensino médio.

Vencimento básico: R\$ 3.860,28. Aos servidores designados para o desempenho de diligências e demais atividades externas será paga uma Gratificação por Exercício de Atividades Perigosas no percentual de 35% (trinta e cinco por cento) do vencimento básico da classe e será atribuído Auxílio-Condução fixado em 30% (trinta por cento) do vencimento básico da classe inicial do cargo.

Carga horária: 40 horas semanais.

Valor aproximado da taxa de inscrição: R\$ 100,00

3.4 Do Quadro de distribuição de cidades por região e das Vagas

Os concursos para os cargos de Analista e Técnico serão realizados para formação de Cadastro de Reserva. Os candidatos se inscreverão e concorrerão às vagas que surgirem na região selecionada. As regiões são compostas pelas seguintes cidades:

Região	Cidades
R1 Região das Missões	Campina das Missões, Catuípe, Cerro Largo, Giruá, Guarani das Missões, Horizontina, Porto Xavier, Santa Rosa, Santo Ângelo, Santo Antônio das Missões, Santo Cristo, São Luiz Gonzaga, Três de Maio, Tucunduva.
R2 Região do Médio	Campo Novo, Constantina, Coronel Bicaco, Crissiumal, Frederico Westphalen, Iraí, Nonoai, Palmeira das Missões, Planalto, Rodeio

Uruguai	Bonito, Ronda Alta, Santo Augusto, Sarandi, Seberi, Tenente Portela, Três Passos.
R3 Região Planalto	Campinas do Sul, Carazinho, Casca, Erechim, Espumoso, Getúlio Vargas, Gaurama, Marau, Marcelino Ramos, Não-Me-Toque, Passo Fundo, São Valentim, Soledade, Tapejara, Tapera.
R4 Região do Alto Jacuí	Augusto Pestana, Cruz Alta, Ibirubá, Ijuí, Panambi, Salto do Jacuí, Santa Bárbara do Sul, Tupanciretã.
R5 Região da Serra	Antônio Prado, Bento Gonçalves, Canela, Carlos Barbosa, Caxias do Sul, Farroupilha, Feliz, Flores da Cunha, Garibaldi, Gramado, Nova Petrópolis, Nova Prata, São Francisco de Paula, São Marcos, Veranópolis.
R6 Região do Vale do Taquari	Arroio do Meio, Arvorezinha, Encantado, Estrela, General Câmara, Guaporé, Lajeado, Taquari, Teutônia, Triunfo, Venâncio Aires.
R7 Região dos Campos de Cima da Serra	Bom Jesus, Lagoa Vermelha, Sananduva, São José do Ouro, Vacaria.
R 8 Região do Vale do Rio Pardo	Arroio do Tigre, Cachoeira do Sul, Candelária, Encruzilhada do Sul, Rio Pardo, Santa Cruz do Sul, Sobradinho, Vera Cruz.
R9 Região Central	Agudo, Cacequi, Faxinal do Soturno, Jaguari, Júlio de Castilhos, Restinga Seca, Santa Maria, Santiago, São Pedro do Sul, São Sepé, São Vicente do Sul.
R10 Região da Fronteira Oeste	Alegrete, Itaqui, Quaraí, São Borja, São Francisco de Assis, Uruguaiana.
R11	Bagé, Caçapava do Sul, Dom Pedrito, Lavras do Sul, Rosário do

Região da Campanha	Sul, Santana do Livramento, São Gabriel.
R12 Região Sul	Arroio Grande, Camaquã, Canguçu, Herval, Jaguarão, Pedro Osório, Pelotas, Pinheiro Machado, Piratini, Rio Grande, Santa Vitória do Palmar, São José do Norte, São Lourenço do Sul.
R13 Região do Litoral	Capão da Canoa, Mostardas, Osório, Palmares do Sul, Santo Antônio da Patrulha, Torres, Tramandaí.
R14 Região Metropolitana	Campo Bom, Dois Irmãos, Esteio, Igrejinha, Montenegro, Novo Hamburgo, Parobé, São Leopoldo, São Sebastião do Caí, Sapiranga, Sapucaia do Sul, Taquara, Três Coroas.
R15 Região Metropolitana do Delta do Jacuí	Alvorada, Cachoeirinha, Canoas, Barra do Ribeiro, Butiá, Charqueadas, Eldorado do Sul, Estância Velha, Gravataí, Guaíba, Ivoti, Portão, São Jerônimo, Tapes, Viamão.
R16 Região Porto Alegre	Porto Alegre.

3.5 Quantidade estimada

De acordo com dados históricos, fornecidos pela Unidade de Concurso da Procuradoria-Geral de Justiça, tivemos os seguintes números de inscritos no último concurso e ano de realização, respectivamente:

- (a) Analista – Especialidade Direito (antigo Assessor – Área do Direito): 3.752 inscritos, ano de 2014.
- (b) Técnico (antigos Secretário de Diligências e Agente Administrativo): 34.048 e 32.581 inscritos, nos anos de 2016 e 2015, respectivamente.

3.6 Dos locais das provas e sua aplicação

As provas dos concursos em tela deverão ser realizadas em Porto Alegre e Região Metropolitana, nos locais e horários a serem divulgados por meio de edital com no mínimo 15 (quinze) dias de antecedência.

A aplicação das provas deverá obedecer as regras sanitárias vigentes à época de sua aplicação e observar as normativas municipais, estaduais e

federais. A CONTRATADA distribuirá os candidatos por salas, observadas as regras de distanciamento e com a disponibilização de um frasco de álcool gel por sala de prova e, no mínimo, dois frascos na entrada de cada prédio.-

3.7 Especificações das Provas

As provas objetivas serão compostas por questões de múltipla escolha, com 5 (cinco) alternativas de respostas (de “a” até “e”), sendo apenas uma correta.

A CONTRATADA deverá se comprometer com a originalidade das questões, necessariamente inéditas, bem como respeitar o Edital e o Conteúdo Programático.

As Provas serão aplicadas para ambos os cargos na mesma data, em um domingo, sendo as objetivas no turno da manhã para ambos os cargos e a prova dissertativa para o cargo de Analista no turno da tarde, em conformidade com o Edital de Abertura.

As provas, por cargo, estão assim distribuídas:

Cargo	Etapas	Prova	Número de Questões
Analista Especialidade Direito	1º	Conhecimentos Específicos – objetiva	50
		Língua Portuguesa	20
		Informática	10
	2º	Conhecimentos Específicos - dissertativa	4
Técnico	Única	Noções de Direito e Legislação	20
		Língua Portuguesa	20
		Noções de Administração	10
		Raciocínio Lógico-Matemático	5
		Informática	5

3.7.1 Especificações das provas por cargo:

Analista do Ministério Público – Especialidade Direito.

- O concurso para o cargo de Analista do Ministério Público – Especialidade Direito será composto de duas etapas, sendo a primeira constituída por uma prova objetiva de múltipla escolha, e a segunda uma prova dissertativa.
- Somente serão **avaliadas** as provas dissertativas dos candidatos que atingirem o desempenho mínimo de 60% (sessenta por cento) dos pontos possíveis na prova objetiva de conhecimentos específicos, que terá caráter eliminatório, e que estejam listados, considerando todas as provas objetivas da primeira etapa, em ordem decrescente de pontos até a 30ª (trigésima) posição da Lista de Classificação de cada Região.

- c) No caso de haver empate na pontuação correspondente a 30ª (trigésima) posição, todos os candidatos nesta situação terão sua prova dissertativa avaliada.
- d) Os candidatos com deficiência concorrerão em lista classificatória própria de reserva de mercado, devendo também atingir o desempenho mínimo previsto na letra “b”.
- e) Os candidatos inscritos na condição de negros e pardos concorrerão em lista classificatória própria de reserva de mercado, devendo também atingir o desempenho mínimo previsto na letra “b”.
- f) A prova dissertativa destina-se a avaliar o domínio da expressão escrita em língua portuguesa e o conhecimento técnico-jurídico.
- g) A prova dissertativa terá caráter eliminatório.
- h) Serão considerados aprovados os candidatos que atingirem o desempenho mínimo de 60% (sessenta por cento) dos pontos possíveis na prova dissertativa.
- i) Os candidatos que não atingirem o desempenho previsto no item anterior estarão eliminados do concurso, independentemente da nota atingida nas provas objetivas.

Técnico do Ministério Público

- a) O concurso para o cargo de Técnico do Ministério Público será composto de apenas uma etapa, constituída por uma prova objetiva de múltipla escolha.
- b) Serão considerados aprovados os candidatos que atingirem o desempenho mínimo de 60% (sessenta por cento) dos pontos possíveis nas provas de caráter eliminatório.
- c) Os candidatos com deficiência concorrerão em lista classificatória própria de reserva de mercado, devendo também atingir o desempenho mínimo previsto no item anterior para serem considerados aprovados.
- d) Os candidatos inscritos na condição de negros e pardos concorrerão em lista classificatória própria de reserva de mercado, devendo também atingir o desempenho mínimo previsto no item anterior para serem considerados aprovados.

3.7.2 Conteúdo Programático

Após a assinatura do contrato, o conteúdo programático será definido de forma conjunta pela Comissão de Concurso do Ministério Público e pela CONTRATADA.

3.8 Dos recursos às provas

- a) O candidato poderá interpor recursos nos 3 (três) primeiros dias úteis subsequentes à publicação do gabarito oficial das respectivas provas, ou da divulgação do resultado de provas.

- b) Os recursos deverão ser apresentados, exclusivamente, de forma eletrônica no site da CONTRATADA. Não serão conhecidos os recursos enviados de forma diversa ou fora do prazo.
- c) A análise dos recursos deverá ser realizada pelo examinador sem a indicação do nome ou do número de inscrição do recorrente.
- d) No caso de alguma questão ser anulada ou na hipótese do gabarito oficial ser alterado, haverá um novo cálculo da nota de todos os candidatos que fizeram a prova.
- e) A modificação de gabarito preliminar exigirá a publicação de edital contendo sua motivação.
- f) Após a análise dos recursos, os resultados serão publicados por meio de Edital.
- g) O recurso deverá referir-se a erros, a imprecisões na elaboração das questões, a discordâncias em relação ao gabarito oficial/espelho de correção ou avaliação.

3.9 Das bancas examinadoras das provas

A Banca Examinadora será composta de professores ou de técnicos, cuja especialização individual preencha os requisitos necessários às tarefas para as quais forem designados, devendo os mesmos possuir qualificação, no mínimo, de nível superior para o cargo de Técnico e pós-graduação – nível mestrado para o cargo de Analista.

Os currículos dos examinadores que a CONTRATADA selecionar deverão ser aprovados pela Comissão de Concurso do Ministério Público.

O ato de designação das Bancas Examinadoras será publicado no Diário Eletrônico do Ministério Público – DEMP, com a antecedência mínima de quinze (15) dias da realização da(s) prova(s).

É proibido de integrar a Banca Examinadora pessoa que seja ou tenha sido, nos últimos 3 (três) anos, contados da data de publicação do Edital de Abertura do concurso, sócia, dirigente, empregada ou professora de curso destinado a aperfeiçoamento de alunos para fins de aprovação em concurso público, em cargo ou área afim a do respectivo certame.

A CONTRATADA será responsável por selecionar, contratar, coordenar e remunerar a Banca Examinadora para as seguintes atividades:

- (a) Elaborar o programa para as provas
- (b) Elaborar as questões que irão compor as provas objetivas e dissertativas, as últimas previstas no concurso para o cargo de Analista .
- (c) Avaliar as provas dissertativas, previstas no concurso para o cargo de Analista.
- (d) Avaliar os recursos interpostos contra as questões das provas.

3.10 Da classificação

- (a) As provas de caráter eliminatório também terão caráter classificatório.

- (b) A nota final do candidato será calculada multiplicando o número de questões que o candidato acertou em cada prova pelos respectivos pontos por questão.
- (c) Os candidatos aprovados serão classificados por ordem decrescente de nota final, em listas de classificação para cada cargo:
- lista de classificação geral, por região, nela integrando os candidatos com deficiência e os inscritos nas cotas raciais;
 - lista de classificação especial, por região, para os candidatos com deficiência;
 - lista de classificação especial, por região, para os candidatos inscritos nas cotas raciais;
 - lista de classificação geral estadual, nela integrando os candidatos com deficiência e os inscritos nas cotas raciais;
 - lista de classificação especial estadual para os candidatos com deficiência;
 - lista de classificação especial estadual para os candidatos inscritos nas cotas raciais;
- (d) No caso de empate entre os candidatos aprovados com igual média final, serão utilizados, sucessivamente, os seguintes critérios de desempate:
- I – o que tiver idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos;
 - II - Maior nota nas provas de caráter eliminatório, obedecidos os critérios estabelecidos em Edital;
 - II - Maior nota nas provas de caráter classificatório;
 - III - Sorteio Público comunicado aos candidatos por meio de Edital publicado com antecedência mínima de 3 (três) dias úteis, contados de sua realização.

4 Das Condições para prestação do serviço e do prazo para execução dos concursos

A CONTRATADA, após a assinatura do contrato, elaborará, em comum acordo com a CONTRATANTE, o cronograma de Atividades, prevendo uma média de 40.000 (quarenta mil) candidatos inscritos para o cargo de Técnico e 5.000 (cinco mil) para o cargo de Analista.

Caso o número de candidatos exceda substancialmente tal previsão, os prazos estabelecidos poderão ser revistos.

A CONTRATADA compromete-se a cumprir todos os prazos estabelecidos na legislação de referência, constante no item 3 deste Termo de Referência, quanto aos serviços contratados.

A parte que tenha dado causa à necessidade de refazer etapa(s), assumirá, integralmente, os custos decorrentes.

A contratada deverá fornecer prova do material (listas de presença, abertura e encerramento, folha óptica e folha de avaliação), no prazo de até 15 (quinze) dias antes da aplicação das provas. A contratante terá o prazo de 2 (dois) dias úteis para avaliação do material e aprovação. Caso rejeitado, a empresa deverá reapresentá-lo no prazo de 2 (dois) dias úteis.

Os serviços serão recebidos provisoriamente na publicação do edital de homologação definitiva das inscrições, na publicação do edital de resultado definitivo das provas objetivas dos concursos e na publicação do edital de

homologação definitiva do resultado do concurso de Analista, para posterior verificação de sua conformidade com as especificações deste Termo.

Não serão aceitos serviços que não atendam fielmente às especificações técnicas.

O recebimento definitivo do serviço se dará no prazo de 15 (quinze) dias após a conclusão da etapa, para que se comprove a adequação do objeto aos termos contratuais.

Caso o serviço não esteja de acordo com o exigido, a contratada será notificada para, no prazo de 5 (cinco) dias, solucionar os problemas apontados.

5 Das condições de pagamento

O pagamento será feito por concurso/cargo. O montante devido será resultante do preço por candidato da proposta vencedora, multiplicado pelo número de inscrições homologadas pagantes.

A realização do concurso estende-se por vários meses, motivo pelo qual o pagamento será dividido em três etapas, quais sejam:

- (a) Etapa 1: inscrição.
- (b) Etapa 2: aplicação da prova objetiva/dissertativa.
- (c) Etapa 3: homologação do concurso.

Os eventos que definem e caracterizam o cumprimento das etapas e o percentual do montante que é devido pelo cumprimento da cada uma são os seguintes:

- (a) Evento que define o final da Etapa 1: homologação definitiva das inscrições – 20% do montante.
- (b) Evento que define o final da Etapa 2: provas objetivas e dissertativa aplicadas, gabarito oficial divulgado e recursos às questões objetivas respondidos – 30% do montante.
- (c) Evento que define o final da Etapa 3: concurso homologado e documentação gerada pelo concurso entregue ao Ministério público/Unidade de Concursos Públicos – 50% do montante.

FÓRMULAS DE PAGAMENTO

Montante do cargo = *número de inscrições homologadas/pagantes por cargo X preço por candidato*

Valor da etapa = *montante por cargo X percentual referente à etapa do cargo*

O documento fiscal somente poderá ser apresentado após o recebimento definitivo da etapa.

O documento fiscal deverá ser apresentado à Unidade de Concursos do Ministério Público, localizada na Rua General Andrade Neves, 106/14º andar, Bairro Centro, Porto Alegre/RS, para verificação e atestação dos serviços.

O pagamento dar-se-á no 15º (décimo quinto) dia após a protocolização da nota fiscal.

O pagamento será efetuado por meio de depósito em conta corrente. Todas as despesas decorrentes de impostos, taxas, contribuições ou outras serão suportadas pela contratada.

Haverá, se for o caso, a retenção de tributos na forma da legislação em vigor, devendo a Nota Fiscal destacar os valores correspondentes.

Havendo erros ou omissões na documentação de pagamento, a empresa contratada será notificada, com a exposição de todas as falhas verificadas, para que proceda às correções necessárias. Nesse caso, o prazo para efetivação do pagamento será interrompido, reiniciando a contagem no momento em que forem sanadas as irregularidades.

6 Das obrigações

6.1 Das obrigações da CONTRATANTE

Compete à CONTRATANTE:

- (a) assinar o Contrato de Prestação de Serviços com a CONTRATADA;
- (b) receber o objeto da contratação, nos prazos e condições estipuladas;
- (c) nomear uma Comissão de Concurso para atuar em conjunto com a Comissão de Concurso designada pela CONTRATANTE;
- (d) aprovar a redação final de todos os Editais dos Concursos;
- (e) analisar os currículos, para fins de aprovação, dos Examinadores indicados pela Comissão de Concurso nomeada pela contratada;
- (f) responder sobre questões legais decorrentes de normas que regulam os concursos públicos;
- (g) publicar os editais referentes aos concursos no Diário Eletrônico do Ministério Público;
- (h) auxiliar no esclarecimento de dúvidas que surjam ao longo da execução dos concursos;
- (i) acompanhar e fiscalizar a execução de atividades referentes aos concursos;
- (j) decidir sobre casos omissos referentes à execução dos concursos;
- (k) homologar o resultado final dos concursos.
- (l) efetuar o pagamento ajustado, no prazo e condições estabelecidos, desde que devidamente cumpridas as obrigações pelo fornecedor;
- (m) fornecer à contratada as condições necessárias à regular execução do contrato.

6.2 Das obrigações da CONTRATADA

A CONTRATADA e a CONTRATANTE se obrigam a executar os serviços sob suas responsabilidades com presteza, segurança e eficácia, comprometendo-se, se for o caso, a refazer etapas, atos e procedimentos para garantir o objeto do Contrato.

6.2.1 Quanto à publicação dos editais referentes aos concursos

A CONTRATADA divulgará em seu site, na internet, todas as informações e editais do concurso, após as respectivas publicações no Diário Eletrônico do Ministério Público, conforme a seguir:

- (a) Edital de abertura de concurso.
- (b) Edital contendo pedidos, deferidos e indeferidos, de isenção da taxa de inscrição.
- (c) Edital contendo a análise dos recursos quanto à isenção da taxa de inscrição
- (d) Edital de inscrições homologadas e não-homologadas.
- (e) Edital de julgamento dos recursos das inscrições não homologadas e estatística de inscritos.
- (f) Edital de divulgação da banca do concurso.
- (g) Edital de convocação para as provas .
- (h) Edital de resultado das provas (objetivas e dissertativas).
- (i) Edital contendo o espelho de correção da prova dissertativa.
- (j) Edital de publicação de gabarito das provas e de prazo para recursos.
- (k) Edital de julgamento de recursos.
- (l) Edital de classificação provisória.
- (m) Edital de aviso de sorteio público.
- (n) Edital de classificação definitiva e homologação de concurso.

A CONTRATADA também deverá disponibilizar no seu site todas as informações referentes aos concursos.

Antes da publicação de todos os editais, os mesmos deverão ser submetidos à Comissão de Concurso do Ministério Público, para aprovação.

6.2.2 Quanto à forma de prestação de informações referentes aos concursos

A CONTRATADA deverá disponibilizar um número telefônico (DDD área 51 ou do tipo plataforma “0800”) para atendimento e esclarecimento de dúvidas dos candidatos, ao longo de todas as etapas do concurso, no seguinte horário: das 09:00 às 18:00 horas, ininterruptamente.

6.2.3 Quanto à organização, execução e administração dos concursos

Para organizar, executar e bem administrar os concursos, a CONTRATADA deverá:

- (a) Designar um funcionário que ficará encarregado de gerenciar o concurso e manter a comunicação entre CONTRATANTE e CONTRATADA.
- (b) Realizar trabalho de divulgação dos referidos certames.
- (c) Emitir relatórios para fins de homologação de inscrições.
- (d) Garantir condições de realização e provas adaptadas aos candidatos que às solicitarem.

- (e) Receber e julgar os recursos referentes ao indeferimento do pedido de isenção da taxa de inscrição e à não-homologação de inscrições.
- (f) Emitir e imprimir folhas ópticas de respostas para aplicação da prova objetiva, personalizadas para respostas dos candidatos às questões objetivas.
- (g) Envelopar folhas ópticas por salas de prova objetiva.
- (h) Emitir listas de presença dos candidatos, por salas de prova objetiva.
- (i) Emitir e imprimir atas de ocorrência de aplicação de prova e termos de abertura e encerramento de prova.
- (j) Elaborar os cadernos de prova, incluindo a diagramação e revisão.
- (k) Imprimir os cadernos de prova em parque gráfico próprio, com garantia de sigilo e monitoramento por câmera de vigilância. As condições do parque gráfico deverão ser aprovadas pelos representantes do Ministério Público e a impressão das provas poderá ser por eles acompanhada.
- (l) Transportar com equipe de segurança e de forma segura os cadernos de prova entre o parque gráfico e o local de guarda do material.
- (m) Embalar os cadernos de prova objetiva, por sala de prova, em sacos plásticos opacos invioláveis (envelopes de segurança marca “ELC Produtos de Segurança”, ou similar), a serem abertos pelos fiscais apenas na respectiva sala de prova, na presença dos candidatos.
- (n) Acondicionar os envelopes de provas em caixas lacradas ou malotes com lacre de segurança, a serem abertas apenas no respectivo prédio de aplicação de prova.
- (o) Guardar os cadernos de provas, até a aplicação, em local com garantia de sigilo e segurança, com vigilância vinte e quatro horas por dia, a ser aprovado pela Comissão de Concurso do Ministério Público.
- (p) Recrutar, treinar e remunerar os fiscais para aplicação das provas, devendo, no mínimo, contar com dois fiscais por sala de aplicação de prova.
- (q) Utilizar detector de metais em todos os candidatos que se dirigirem ao banheiro durante o horário de realização das provas.
- (r) Garantir que haja Coordenação para aplicação das provas, nos prédios, por meio de pessoal selecionado e treinado.
- (s) Locar prédios com acessibilidade, em Porto Alegre ou região metropolitana, na quantidade adequada ao número de candidatos inscritos para as provas e em consonância com as regras sanitárias vigentes, com boas condições de acesso por transporte coletivo e local de estacionamento nas proximidades.
- (t) Garantir que haja coordenação central para aplicação das provas, com comunicação entre todos os prédios, de modo a garantir a homogeneidade de procedimentos em todos os prédios e a imediata resolução de eventuais imprevistos que possam vir a ocorrer.
- (u) Disponibilizar, no dia da realização das provas, serviço de assistência à saúde, nos termos da legislação vigente.

- (v) Coletar a impressão digital do candidato na folha óptica, durante a aplicação da prova objetiva e no caderno de respostas da prova dissertativa.
- (w) Fornecer aos fiscais de sala de aplicação de prova “Manual de Procedimentos”, de forma a garantir a correção e a homogeneidade de seus procedimentos, ou outro método, aprovado pela Comissão de Concurso do Ministério Público, desde que atinja a mesma finalidade.
- (x) Corrigir eletronicamente as provas objetivas por meio de leitura óptica e emitir os respectivos relatórios de resultado das provas.
- (y) Disponibilizar as imagens das folhas ópticas de cada candidato em sua página na Internet, para eventual interposição de recursos à avaliação.
- (z) Receber e julgar os recursos referentes às questões de prova.
- (aa) Reprocessar resultados após eventuais alterações em virtude de recursos.
- (bb) Realizar, se necessário, sorteio público para desempate na classificação final dos candidatos aprovados, na sede do Ministério Público em Porto Alegre e na presença da Comissão.
- (cc) Fornecer todo o material de consumo necessário à realização das atividades descritas na presente proposta, tais como: papel, envelopes, caixas, sacos plásticos, etiquetas, papel específico para impressão das folhas ópticas de respostas, canetas, etiquetas e outros.
- (dd) Fornecer, ao final do concurso, cartões de nomeação contendo espaço para dados do candidato, assinatura e campo para coleta de impressão digital, bem como o material necessário para a referida coleta.
- (ee) Responder judicialmente por quaisquer tipos de ações interpostas sobre os concursos em tela.
- (ff) Fornecer, durante toda a vigência do concurso, laudos comparativos entre as impressões digitais coletadas na folha óptica, no caderno de avaliação da prova dissertativa e no cartão de nomeação do candidato.

6.2.4 Quanto à documentação e relatórios a serem fornecidos à Comissão de Concurso do Ministério Público

- (a) Emitir listagens contendo dados dos candidatos inscritos e isentos, conforme critérios estabelecidos pela Comissão de Concurso do Ministério Público.
- (b) Emitir listagens de resultados, preliminares e finais, com classificação, conforme critérios estabelecidos pela Comissão de Concurso do Ministério Público e, se necessário, de listagens para realização de sorteio público de desempate na classificação.
- (c) Todas as listagens e relatórios deverão ser fornecidos em meio eletrônico. Não sendo possível a transferência eletrônica de arquivos deverão ser fornecidos em CD, pendrive ou HD externo às custas da CONTRATADA.

- (d) Ao final do Concurso, deverá ser remetida ao Ministério Público toda a documentação gerada pelo certame, em ordem alfabética, devidamente acondicionada em caixas arquivo e com a respectiva identificação.

6.2.5 Das obrigações da CONTRATADA para o cargo de Analista – Especialidade Direito

- (a) Elaborar e aplicar prova dissertativa, que será composta de questões jurídicas com resposta de no máximo 25 linhas, a ser aplicada a todos os candidatos, no mesmo dia da aplicação da prova objetiva, em turno oposto.
- (b) Proceder à desidentificação das provas dissertativas dos candidatos habilitados à prosseguir no certame, após aplicação dos critérios definidos como “ponto de corte” (baseados nos resultados obtidos pelos candidatos nas provas objetivas).
- (c) Gerar e imprimir caderno de prova contendo as folhas de avaliação das provas dissertativas.
- (d) Processar avaliação das provas dissertativas de todos os candidatos que atingirem o ponto de corte.
- (e) A avaliação da prova dissertativa deverá abranger, tanto a expressão escrita na língua portuguesa, quanto a correção técnico-jurídica.
- (f) Disponibilizar as imagens das folhas de avaliação de cada candidato que tiver a prova dissertativa avaliada em sua página na Internet, para eventual interposição de recursos à avaliação.
- (g) Receber, analisar e processar os recursos referentes à avaliação da prova dissertativa.

6.2.6 Quanto às obrigações gerais da CONTRATADA

A CONTRATADA deverá, durante o prazo de vigência do contrato:

- (a) Garantir o sigilo em todas as etapas do Concurso Público.
- (b) Prestar à Unidade de Concurso e à Comissão de Concursos do Ministério Público, sempre que necessário, esclarecimentos sobre os concursos.
- (c) É vedada a subcontratação de qualquer dos serviços constantes neste Termo de Referência, salvo o serviço de assistência à saúde no dia da aplicação das provas.
- (d) Prestar os serviços na forma ajustada e de acordo com as especificações deste Termo de Referência;
- (e) Manter, durante toda a execução do contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na contratação;
- (f) Assumir inteira responsabilidade pelas obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais decorrentes da execução do ajuste;
- (g) Apresentar, durante a execução do contrato, se solicitado, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação, em especial encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais;
- (h) Permitir a fiscalização pelo contratante;

- (i) Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante;
- (j) Não transferir a outrem, no todo ou em parte, os compromissos avençados.

7 Da qualificação técnica

A CONTRATADA deverá:

- (a) Apresentar atestado comprovando que realizou e homologou de forma satisfatória pelo menos 1 (um) concurso para um cargo público com número igual ou maior que 20.000 (vinte mil) candidatos inscritos.
- (b) Apresentar atestado comprovando que realizou e homologou de forma satisfatória pelo menos 1 (um) concurso para um cargo público de nível superior com número igual ou maior que 2.500 (dois mil e quinhentos) candidatos inscritos e composto por prova objetiva e dissertativa.
- (c) Declaração de que possuirá, no momento da assinatura do contrato, parque gráfico próprio com capacidade de impressão de 50 mil páginas por hora, monitoramento por câmeras de vigilância e acesso restrito.
- (d) Declaração de que possuirá, no momento da assinatura do contrato, equipe jurídica em seu corpo técnico responsável por responder judicialmente a qualquer tipo de ação interposta com relação aos concursos em tela.

8 Do critério de avaliação das propostas

A prestadora de serviço deverá estabelecer o valor por candidato pagante conforme o cargo.

O critério para avaliação das propostas será o de menor valor global. Para obtenção do valor global deve-se somar: o total da multiplicação do valor cobrado por candidato para o cargo de Técnico pela quantidade estimada de candidatos para este cargo (40 mil); e o total da multiplicação do valor cobrado por candidato para o cargo de Analista pela quantidade estimada de candidatos para o cargo de Analista (5 mil).

$$VG = (40.000 \times V1) + (5.000 \times V2)$$

onde:

VG - é o valor global da proposta.

V1 - preço estimado por candidato para o cargo de técnico.

V2 - preço estimado por candidato para o cargo de analista.

As quantidades informadas acima são baseadas nos últimos concursos realizados pelo órgão para cargos equivalentes e servem como referencial

isonômico. O preço estimado para cada candidato que deverá se inscrever nos concursos, para fins de cálculo de proposta, é de inteira responsabilidade da CONTRATADA.

9 Do responsável pelo gerenciamento e fiscalização do contrato

A fiscalização do contrato até a homologação final do concurso será realizada pelos servidores da Unidade de Concursos: Lívia Martinewski Dreher e, como substituto, Thiago Carboni Petrolí. Após a homologação, na fase de emissão dos laudos comparativos, a fiscalização do contrato será realizada pelos servidores da Unidade de Registros Funcionais: Ricardo Lopes Caldas e, como substituto, Roberto Gonçalves.

10 Das Penalidades

Em caso de inadimplemento das obrigações assumidas, no todo ou em parte, ficará a empresa contratada sujeita às sanções previstas nos artigos 86 e 87 da Lei Federal n.º 8.666/93, art. 7º da Lei Federal nº 10.520/02 e/ou item 08 do Anexo único da Lei Estadual n.º 13.179/09, conforme o caso.

O fornecedor ficará sujeito, em qualquer dos casos, à multa moratória de 0,5% (meio por cento) sobre o valor da requisição, por dia de atraso em que, sem justa causa, não cumprir as obrigações assumidas, até o máximo de 20 (vinte) dias.

O fornecedor também ficará sujeito, em qualquer dos casos, à multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, por descumprimento no todo ou em parte das obrigações assumidas, sem prejuízo das demais penalidades legais e observado, se for o caso, os limites estabelecidos em lei para fatos específicos.

A multa dobrará no caso de reincidência.

11 Da Vigência

O serviço decorrente do presente termo de referência vigorará por 5 (cinco) anos. O prazo de vigência para o contrato foi estabelecido considerando o prazo para a realização do concurso – cerca de 1 (um) ano – somado ao período de validade do concurso – até 4 (quatro) anos -, período este necessário para que a contratada realize o concurso como, também, para que emita os laudos comparativos dos candidatos habilitados para posse.